

Edital PPGPS nº 05/2023
Seleção Alunas(os) Especiais semestre letivo 2023/2
(Publicado em 04 de agosto de 2023)

O Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGPS/UFMT), nível Mestrado, por meio de sua Coordenação, torna público a abertura do Edital de Seleção para preenchimento de vagas destinadas à matrícula de Alunas(os) Especiais nas disciplinas ministradas no segundo semestre letivo de 2023.

1 DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1 As vagas destinadas para Aluna(o) Especial do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS/UFMT), nível Mestrado, serão, exclusivamente, para o semestre letivo 2023/2.

1.2 A cada Aluna(o) Especial será facultado cursar apenas 01 (uma) disciplina, dentre aquelas ofertadas pelo PPGPS/UFMT no semestre letivo.

1.3 Nos casos de posterior aprovação em processo seletivo para Aluna(o) Regular do PPGPS/UFMT, a(o) Aluna(o) Especial poderá solicitar o aproveitamento dos créditos da disciplina, limitado a duas disciplinas cursadas nesta condição, sendo uma a cada semestre letivo, e conforme demais disposições do Regimento Interno do Programa.

1.4 O número de vagas será de acordo com o ofertado por cada disciplina ministrada no período letivo 2023/2, sendo reservado o direito de não preenchimento de todas as vagas ofertadas.

2 DA OFERTA DE DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas, para o semestre letivo 2023/2, vagas distribuídas em 03 (três) disciplinas:

2.1.1 Política Social: fundamentos e história

Docente: Irenilda Angela dos Santos

Ementa: Fundamentos da Política Social, determinantes histórico-políticos do papel do Estado nos países centrais e periféricos na constituição dos direitos sociais. As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil – da emergência à configuração recente do sistema de proteção social. Tendências contemporâneas da Política Social em âmbito internacional e nacional.

Carga horária: disciplina ministrada semanalmente entre 14 e 18 horas, totalizando 60 horas.

Início das aulas: 14 de agosto de 2023 (segunda-feira).

Número de vagas: 10

Local: sala 08 do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), campus Cuiabá.

2.1.2 Tópicos Especiais em Política Social: Relações de exploração-opressão na acumulação capitalista

Docentes: Bruna Andrade Irineu, Leana Oliveira Freitas, Paulo Wescley Maia Pinheiro e Pablo Cardozo Rocon

Ementa: Relações de exploração-opressão na acumulação capitalista. Expropriação, expulsões e violência jurídica. Violência estrutural na formação do capitalismo dependente na América Latina e Caribe. Estado e políticas da vida e da morte. Violência algorítmica na era do capitalismo de vigilância.

Carga horária: disciplina ministrada semanalmente entre 14 e 18 horas, totalizando 60 horas.

Início das aulas: 16 de agosto de 2023 (quarta-feira).

Número de vagas: 10

Local: sala 08 do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), campus Cuiabá.

2.1.3 Tópicos Especiais em Serviço Social: Seminário de Dissertação

Docentes: Geruza Silva de Oliveira Vieira e Rutélia Cândida de Souza Silva

Ementa: Seminário de Dissertação. Desenvolvimento, estruturação e apresentação da versão final do projeto de pesquisa. Acompanhamento metodológico, incluindo aulas complementares em métodos e técnicas de pesquisa.

Carga horária: disciplina ministrada semanalmente entre 14 e 18 horas, totalizando 60 horas.

Início das aulas: 17 de agosto de 2023 (quinta-feira).

Número de vagas: 10

Local: sala 08 do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), campus Cuiabá.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Podem se candidatar graduadas(os) na área das Ciências Humanas e Sociais e afins, em cursos reconhecidos ou revalidados por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação.

3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, **via processo junto ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**, disponível na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>), **opção PPGPS – Inscrição de Aluno(a) Especial**, no período entre 8 e 9 de agosto de 2023 (término às 23h59min), quando as(os) candidatas(os) deverão apresentar:

- a. Requerimento de Inscrição (**ICHS – PPGPS – Processo de Seleção Aluno(a) Especial**), disponível no SEI, devidamente preenchido e assinado eletronicamente;
- b. Cópia simples, frente e verso em PDF, do Diploma ou Atestado de conclusão de curso superior;
- c. Currículo Lattes atualizado;
- d. Carta (máximo de duas laudas digitadas) direcionada ao(à) Docente responsável pela disciplina escolhida, contendo as motivações para inscrição, a relação entre a temática/ementa da disciplina e sua experiência e/ou projetos profissionais.
- e. Comprovante de que é Aluno(a) Regular de outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* desta Universidade, se for o caso.

3.2.1 O PPGPS não disponibiliza modelo padronizado de cartas a serem apresentadas.

3.2.2 A documentação digitalizada deverá ser anexada no Sistema SEI como **Documentação Restrita** e destinada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UFMT (PPGPS/UFMT).

- a. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade.

3.2.3 A Universidade Federal de Mato Grosso disponibiliza **Acesso Externo** ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI), para que usuários externos (estudante e comunidade) possam assinar documentos e solicitar abertura de processos.

- a. O material de apoio para cadastro de usuário externo no SEI e com informações sobre abertura de processo (peticionamento) está disponível na página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>)

(<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>).

3.3 Após efetuar a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão enviar o número do processo ao e-mail ppgps.ichs@ufmt.br e acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>).

4 DA SELEÇÃO

4.1 A Comissão de Seleção será composta por Professoras, responsáveis pelas disciplinas.

4.2 Para fins deste Edital, serão adotados como critérios:

- a. Coerência e consistência da Carta de Apresentação;
- b. Grau de afinidade entre área de estudo/trabalho e às Linhas de Pesquisa do PPGPS/UFMT; e
- c. Análise do Currículo Lattes.

4.2.1 É facultada à Comissão de Seleção o **preenchimento ou não** das vagas ofertadas por cada disciplina.

5 DA DIVULGAÇÃO

5.1 A Coordenação do PPGPS/UFMT divulgará os requerimentos aprovados na página do PPGPS (ppgpsufmt.com.br), no dia 10 de agosto de 2023.

5.2 Caberá recurso à decisão da Comissão a(o) candidata(o) que formalizar solicitação, via SEI, no dia 11 de agosto de 2023.

5.3 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia 29 de março de 2023 na página do PPGPS (ppgpsufmt.com.br).

6 DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula da(o) Aluna(o) Especial selecionada(o) deverá ser efetivada entre 14 e 15 de agosto de 2023, via processo SEI (**opção PPGPS – Processo Seleção Aluno(a) Especial**), com envio do número do processo para o e-mail: ppgps.ichs@ufmt.br, mediante apresentação de:

- a. Comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula, no valor de R\$ 243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos), realizado, exclusivamente, por meio de boleto bancário disponibilizado no site da Fundação Uniselva (www.fundacaouniselva.org.br);
- b. Requerimento de Matrícula (**ICHS – PPGPS – Requerimento Matr. Aluno(a) Esp.**), disponível no SEI, devidamente preenchido e assinado eletronicamente.

6.2 Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação de pagamento original ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento original emitido pelos terminais eletrônicos ou *internet banking*.

6.3 Aluna(o) regular de outro Programa de Pós-Graduação da UFMT é isenta(o) da Taxa de Matrícula.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O PPGPS/UFMT se reserva ao direito de **NÃO PREENCHER** todas as vagas ofertadas neste processo seletivo.

7.2 Os mesmos direitos e deveres aplicados às(aos) Alunas(os) regularmente matriculadas(os) no Programa de Pós-graduação em Política Social – conforme Regimento Interno do Programa aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) da UFMT –, serão aplicados às(aos) Alunas(os) Especiais.

7.3 As aulas do período letivo 2023/2 terão início, conforme apresentado no detalhamento indicado no item 2 (DA OFERTA DE DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS).

7.4 As disciplinas ofertadas no presente Edital serão ministradas no formato presencial.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do PPGPS/UFMT.

Cuiabá, 04 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Ruteléia Cândida de Souza Silva
Coordenadora PPGPS /UFMT